

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 10 de junho de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper e Gerson Luis Lopes** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2019, do vereador Eloi Kipper, que solicita que a Sr^a. Presidente encaminhe ao prefeito municipal o seguinte pedido de providência: Tendo em vista que a empresa Candy Tur, do município de Candelária, presta serviços de transporte escolar para o município de Passa Sete com seus ônibus em má conservação de uso, segundo relato de alguns pais dos alunos, peço para que seja realizado uma minuciosa vistoria nestes ônibus, com o mesmo vistoriador que presta serviço de vistoria aos demais ônibus que compõem a frota escolar do município, para verificar se os ônibus desta empresa estão ou não em condições de uso. Se de fato for atestado que não estão em boas condições, peço para que seja tomada as devidas providências, assim proporcionando uma maior segurança aos alunos. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 010/2019, dos vereadores Eloi Kipper e Gerson Luis Lopes, que solicitam que a Sr^a. Presidente encaminhe ao prefeito municipal os seguintes pedidos de providência: 1º Para que determine a recuperação da estrada geral da localidade de Belo Monte até a localidade de Serra Velha, pois a mesma se encontra em precárias condições; 2ª Para que determine a recuperação da estrada geral da localidade de Murta até a localidade de Lajeado Sobradinho, pois a mesma se encontra em precárias condições. PROJETO DE LEI Nº 024/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 15.464,72 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 024/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 025/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 025/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr^a. Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais. .

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário